



PROCOLO 21 811180 005789  
Nr.: 578/2018 VOLUMES: 1  
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA  
Data Cadastro: 28/11/2018 Hora: 09:19:40  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINARIA 174/2018  
Resumo: PROJETO DE LEI ORDINARIA 174/2018

# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

## Estado de Mato Grosso



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



### Projeto de Lei Ordinária: **174/2018**

EMENTA:.....

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2018.**

Tangará da Serra, 26 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FISICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para possibilitar a manutenção do telhado da Padaria Comunitária.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



CM/TS  
Fl. 03  
[Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 174, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2809	Manutenção dos Centros de Referências Setorizados- CRAS	3.241.283,91

<b>PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO SOCIAL</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2806	Manutenção do Departamento de Promoção Social		1.716.763,24
2807	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		96.300,00
2804	Manutenção Emergencial em caso de Calamidade	1	10.000,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2809	Manutenção dos Centros de Referências Setorizados- CRAS	3.257.483,91

<b>PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO SOCIAL</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2806	Manutenção do Departamento de Promoção Social		1.712.063,24
2807	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		94.800,00
2804	Manutenção Emergencial em caso de Calamidade	0	0,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

[Signature]  
Edson Vicente da Costa  
Matrícula 633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.081.1.0 – F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**  
**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
**0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**2809 – MANUTENÇÃO DOS CRAS**  
4.4.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.200,00  
**Total da abertura crédito.....R\$ 16.200,00**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de redução parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.081.1.0 – F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**  
**04 – ADMINISTRAÇÃO**  
**243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
**0006 – PROTEÇÃO SOCIAL**  
**2806 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
3.3.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.700,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.081.1.0 – F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**  
**04 – ADMINISTRAÇÃO**  
**241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO**  
**0006 – PROTEÇÃO SOCIAL**  
**2807 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**  
3.3.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.081.1.0 – F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**  
**04 – ADMINISTRAÇÃO**  
**244 – ASSISTÊNCIA ESPECIAL**  
**0006 – PROTEÇÃO SOCIAL**  
**2804 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE**  
3.3.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

**Total da Redução.....R\$ 16.200,00**

Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para possibilitar a manutenção do telhado da Padaria Comunitária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, 42º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

<b>INCLUSÃO</b>				
<b>2809</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS</b>			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0100000000	16.200,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>16.200,00</b>

<b>REDUÇÃO</b>				
<b>2806</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>			
	Serviços de Energia Elétrica	3.3.90.39.43.00	0100000000	2.000,00
	Serviços de Comunicação em geral	3.3.90.39.47.00	0100000000	2.700,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>4.700,00</b>
<b>2807</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO</b>			
	Gêneros de Alimentação	3.3.90.30.07.00	0100000000	1.500,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>1.500,00</b>
<b>2804</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE</b>			
	Material, bem ou serv. De dist. Gratuita	3.3.90.32.03.00	0100000000	10.000,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>10.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. <i>12</i>
Rub. <i>12</i>

**MEMO Nº 899/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº: 35262/2018**

Tangará da Serra/MT, 27 de novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 174/2018.

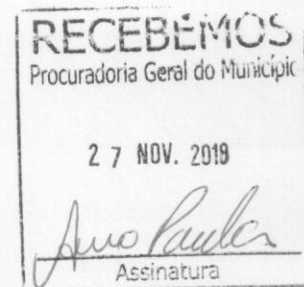
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 174/2018, que visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para possibilitar a manutenção do telhado da Padaria Municipal.

- Declarações de Cumprimento e não cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em novembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº: 260/SEMAS/2018      Secretaria: 08      Secretaria Municipal de Assistência Social

Especificação:      ( X ) Suplementar      ( x ) Especial – Natureza de Despesa

Formalização:      ( x ) Projeto de Lei      ( ) Decreto

**Justificativa da Suplementação:**

Justificativa da Suplementação: Tal suplementação deve-se pela necessidade de abertura de crédito especial natureza de despesa no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) onde o recurso será utilizado na manutenção do telhado da Padaria Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social. Solicitamos a tramitação do projeto em regime de urgência especial.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Manut. dos Centros de Referência Setorizados - CRAS				
	Obras em andamento	4490519100 0100000000	0,00	16.200,00	16.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>					<b>16.200,00</b>

**Justificativa da Redução:**

Deve-se pela necessidade de abertura de crédito especial natureza de despesa no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) onde o recurso será utilizado para manutenção do telhado da Padaria Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2806	Manutenção do Dept. Promoção Social				
	Serviços de energia elétrica	3390394300 0100000000	2.808,22	808,22	2.000,00
	Serviços de comunicação em geral	3390394700 0100000000	3.135,08	135,08	3.000,00
2807	Manutenção do Centro de				





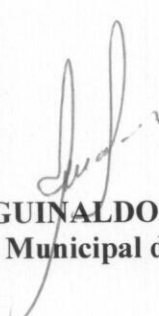
**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

	<b>Convivência do Idoso</b>				
	Gêneros de Alimentação	3390300700 0100000000	6.500,00	5.300,00	1.200,00
<b>2804</b>	<b>Atendimento Emergencial em caso de calamidade</b>				
	Material, bem ou serviço para dist. gratuita	3390320300 0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>					<b>16.200,00</b>

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos Atividade nº 2806 – Promoção Social; 2807- Manutenção do Centro de Convivência do Idoso, serão executados no ano de 2018.

Tangará da Serra – MT 16/11/2018.

  
**AGUINALDO GARRIDO**  
Secretário Municipal de Assistência Social



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT*  
ESTADO DE MATO GROSSO



**DECLARAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos Atividade nº; 2804- Atendimento Emergencial em caso de calamidade, não serão executados no ano de 2018.

Tangará da Serra – MT 16/11/2018.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Secretário Municipal de Assistência Social





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 26/11/2018  
 Página.: 2 de 2

HOSPEDAGENS Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.80.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.900,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0100000000	0,00	500,00	450,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000	0,00	1.000,00	200,00	800,00	0,00	483,60	316,40	0,00	222,60	261,00
3.3.90.39.88.00	0100000000	0,00	1.000,00	800,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	410,00	190,00	0,00	410,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	496,70	203,30	0,00	220,00	276,70
3.3.90.41.04.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0100000000	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	3.800,18	29.199,82
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	756,36	143,64	0,00	756,36	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000	0,00	4.000,00	600,00	3.400,00	0,00	756,36	2.643,64	0,00	756,36	0,00
3.3.90.92.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	0129060044	0,00	5.221,74	0,00	5.221,74	0,00	5.221,74	0,00	0,00	5.221,74	0,00
3.3.90.93.03.00	0329060044	0,00	652.394,33	0,00	652.394,33	0,00	652.394,33	0,00	0,00	652.394,33	0,00
4.4.90.52.00.00	0129000000	27.810,60	0,00	27.810,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0129000000	0,00	8.335,00	0,00	8.335,00	0,00	8.330,00	5,00	0,00	8.330,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0129000000	0,00	27.810,60	26.610,00	1.200,60	0,00	0,00	1.200,60	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0129000000	0,00	18.275,00	0,00	18.275,00	0,00	18.273,00	2,00	0,00	0,00	18.273,00
		<b>940.010,60</b>	<b>1.037.358,50</b>	<b>260.605,86</b>	<b>1.716.763,24</b>	<b>33.382,16</b>	<b>1.500.741,06</b>	<b>216.022,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434.494,07</b>	<b>66.246,99</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>940.010,60</b>	<b>1.037.358,50</b>	<b>260.605,86</b>	<b>1.716.763,24</b>	<b>33.382,16</b>	<b>1.500.741,06</b>	<b>216.022,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434.494,07</b>	<b>66.246,99</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 26/11/2018  
 Página.: 1 de 1

CONTAS	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>08.081.1.0</b>	<b>99.800,00</b>	<b>25.600,00</b>	<b>29.100,00</b>	<b>96.300,00</b>	<b>3.803,62</b>	<b>57.402,76</b>	<b>38.897,24</b>	<b>0,00</b>	<b>51.129,38</b>	<b>6.273,38</b>	<b>0,00</b>	<b>51.129,38</b>	<b>6.273,38</b>
<b>08.241</b>	<b>99.800,00</b>	<b>25.600,00</b>	<b>29.100,00</b>	<b>96.300,00</b>	<b>3.803,62</b>	<b>57.402,76</b>	<b>38.897,24</b>	<b>0,00</b>	<b>51.129,38</b>	<b>6.273,38</b>	<b>0,00</b>	<b>51.129,38</b>	<b>6.273,38</b>
<b>0006</b>													
<b>08.241.0006.2807</b>													
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO													
3.1.90.05.00.00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	3.803,62	47.421,60	7.578,40	0,00	43.617,98	3.803,62	0,00	43.617,98	3.803,62
3.1.90.13.00.00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	7.836,35	4.663,65	0,00	6.720,62	1.115,73	0,00	6.720,62	1.115,73
3.1.90.94.00.00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	10.000,00	10.000,00	3.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	790,78	1.209,22	0,00	790,78	1.209,22
3.3.90.39.78.00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	144,81	455,19	0,00	0,00	144,81	0,00	0,00	144,81
4.4.90.51.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.99.00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>99.800,00</b>	<b>25.600,00</b>	<b>29.100,00</b>	<b>96.300,00</b>	<b>3.803,62</b>	<b>57.402,76</b>	<b>38.897,24</b>	<b>0,00</b>	<b>51.129,38</b>	<b>6.273,38</b>	<b>0,00</b>	<b>51.129,38</b>	<b>6.273,38</b>

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS  
 Fl. 130  
 Rui











**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 26/11/2018  
 Página.: 1 de 1

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.081.1.0	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT° DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Especial													
0006	PROMOÇÃO SOCIAL													
08.244.0006.2804	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE													
	3.3.90.32.00.00 01000000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32.03.00 01000000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro





# TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 26/11/2018  
Hora.: 09:56:41  
Página.: 1 de 1

Código		Conta		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
		Valor	Data	Motivo	Data	Motivo			
13350	08081100424300062806339039430001000000000	2.000,00	26/11/2018	PROJETO DE LEI - PADARIA COMUNITARIA					
13351	08081100424300062806339039470001000000000	2.700,00	26/11/2018	PROJETO DE LEI - PADARIA COMUNITARIA					
13352	08081100824100062807339030070001000000000	1.500,00	26/11/2018	PROJETO DE LEI - PADARIA COMUNITARIA					
13353	08081100824400062804339032030001000000000	10.000,00	26/11/2018	PROJETO DE LEI - PADARIA COMUNITARIA					
<b>Total Geral</b> .....		<b>16.200,00</b>							

CIV/TS  
Fl. 13  
Rubrica



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

Obra: PROJETO DE REFORMA DO TELHADO DO CRAS RIO PRETO  
Município: Tangará da Serra - MT  
Endereço: RUA AVELINA JACI BOHN, S/Nº JARDIM RIO PRETO  
Data: 25/10/2018

SINAPI:	ago/18
BDI:	26,21%
Área Construção:	296,65 m²
	NAO DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ARQUITETÔNICO

Item	CÓD. SINAPI AGOSTO/2018	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Memória de Cálculo	Valor Unit. (R\$) S/ BDI	Valor Unit. (R\$) C/ BDI	Valor Total (R\$)
<b>01.00</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
01.01	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,75	Placa dim. 2.50 x 1,50	321,96	406,35	R\$ 1.523,81
					TOTAL ITEM 01.00			R\$ 1.523,81
<b>02.00</b>		<b>DEMOLIÇÃO/RETIRADA</b>						
02.01	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017.	M2	296,65	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 2,54	R\$ 3,21	R\$ 952,25
					TOTAL ITEM 02.00			R\$ 952,25
<b>03.00</b>		<b>COBERTURA</b>						
03.01	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 AGUJAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 06/2016	M2	296,65	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 32,94	R\$ 41,57	R\$ 12.331,74
03.02	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF. 06/2016	M	20,70	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 42,53	R\$ 53,68	R\$ 1.111,18
03.03	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	7,95	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 25,06	R\$ 31,63	R\$ 251,46
					TOTAL ITEM 03.00			R\$ 13.694,38
					<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 16.170,44</b>

Mayara Fagundes  
Mayara Kauany S. Fagundes  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A75456-0





*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*

*Estado de Mato Grosso*

*Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento*  
*Coordenadoria de Estudos e Projetos*

Obra: PROJETO DE REFORMA DO TELHADO DO CRAS RIO PRETO

Município: Tangará da Serra - MT

Endereço: RUA AVELINA JACI BOHN, S/Nº JARDIM RIO PRETO

Data: 25/10/2017

SINAPI: jul/18

BDI: 26,21%

Área Construção: 695,44 m<sup>2</sup>

NÃO DESONERADO

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES		%	VALOR TOTAL
			%	1º MÊS		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.523,81	100,00%	1.523,81	9,42%	1.523,81
2.0	DEMOLIÇÃO/RETIRADA	R\$ 952,25	100,00%	952,25	5,89%	952,25
3.0	COBERTURA	R\$ 13.694,38	100,00%	13.694,38	84,69%	13.694,38
	VALOR TOTAL	R\$ 16.170,44	100,00%	16.170,44	100,00%	R\$ 16.170,44
	VALOR ACUMULADO		100,00%	16.170,44		

*Mayara Kauany S. Fagundes*

Mayara Kauany S. Fagundes

Arquiteta e Urbanista

CAU A75456-0

